



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI Nº 076/11**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições e

Considerando que o TJD/RJ revogou a suspensão imposta ao ***União de Marechal Hermes Futebol Clube*** (Comunicação nº 248/11), visto que houve a satisfação da obrigação pecuniária;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a suspensão direcionada a ***União de Marechal Hermes Futebol Clube*** pela RDI nº 059/11, restabelecendo sua condição para participar do Campeonato Carioca da Série C de Profissionais de 2011.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2011.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**